



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N º 25

DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995.

O Presidente da Câmara Municipal de Itau de Minas, MG, Senhor José Francisco Alves, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 39, da Resolução nº 72, de 02/10/91, que “Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itau de Minas”, RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com a aprovação desta Câmara Municipal ao Recurso interposto pelo Vereador Oberdan Faria, Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ficam revogadas as disposições contidas nas Portarias de Nº 21, de 11 de dezembro de 1995 e Nº 23, de 11 de dezembro de 1995.

Câmara Municipal de Itau de Minas, em 29 de dezembro de 1995.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

JOSÉ FRANCISCO ALVES

PRESIDENTE